

#### LEI N° 1.380 DE 11 DE SETEMBRO DE 2025

"Institui e inclui no Calendário Oficial de eventos do Município de Teixeira de Freitas os eventos Hosana Teixeira, São João dos Bairros, Pedrão Elétrico e Teixeira em Adoração."

- O PREFEITO MUNICIPAL DE TEIXEIRA DE FREITAS, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei, na forma do art. 70 da lei Orgânica Municipal, faz saber que a Câmara Municipal aprovou, e eu sanciono a seguinte Lei:
- Art. 1º. Fica instituído e incluído no Calendário Oficial de Eventos do Município de Teixeira de Freitas:
- I Hosana Teixeira, a ser realizado sempre no mês de Abril;
- II São João dos Bairros, a ser realizado sempre no mês de Junho;
- III Pedrão Elétrico, a ser realizado sempre no mês de Julho;
- IV Teixeira em Adoração, a ser realizado sempre no mês de Agosto.
- Art. 2º. A data que se refere aos eventos do art. 1º, incisos I, II, III e IV será comemorada, anualmente com a realização de eventos para o público em geral.
- Art. 3º. É assegurada a participação da sociedade civil, entidades, empresas privadas, imprensa, poder público municipal, estadual e federal na realização das atividades, bem como na doação de recursos e patrocínios aos eventos.
- Art. 4º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TEIXEIRA DE FREITAS, em 11 de setembro de 2025.

MARCELO
Assinado de form
por MARCELO GU
GUSMAO PONTES
PONTES BELITARDO:90243 BELITARDO:90243935587

11:42-34-03007

### MARCELO GUSMÃO PONTES BELITARDO

Prefeito Municipal

Publicada em 11.09.2025 Romilda de S. Cabral Rodrigues Mat. 006

Gerado em: 11/09/2025 12:12:52





# Verificação de assinaturas



Gerado em: 11/09/2025 12:12:52

Identificador do documento: PMTF-PR-62700/2025

Código de acesso: 391ba6f5-5be2-49d8-b3d9-380f4aaf33c6

Esta parte, com título *Lei 1.380.2025 - Calendário Oficial de eventos do Município de Teixeira de Freitas os eventos Hosana Teixeira, São João dos Bairros, Pedrão Elétrico e Teixeira em Adoração*, foi assinada eletronicamente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- MARCELO GUSMAO PONTES BELITARDO, CPF XXX.XXX.355-87, 11/09/2025 11:42:34 -03:00 (certificado emitido por AC Certisign RFB G5).
  Assinatura qualificada realizada na página 9
- ✓ VITOR RAMOS COSTA DÓREA, CPF XXX.XXX.095-56, Procurador Municipal, Matrícula: 42963, 11/09/2025 12:07:17 -03:00.

Assinatura simples iGOV realizada na página 9

Para validar as assinaturas, acesse a central de verificação em https://teixeiradefreitas.igov.com.br/verify e informe o identificador e código de acesso ou acesse o link a seguir:

https://teixeiradefreitas.igov.com.br/verify?idf=PMTF-PR-62700/2025&dpid=391ba6f5-5be2-49d8-b3d9-380f4aaf33c6

PMTF-PR-62700/2025 - Lei 1.380.2025 - Calendário Oficial de eventos do Município de Teixeira de Freitas os eventos Hosana Teixeira, São... Página 9



#### LEI N° 1.380 DE 11 DE SETEMBRO DE 2025

"Institui e inclui no Calendário Oficial de eventos do Município de Teixeira de Freitas os eventos Hosana Teixeira, São João dos Bairros, Pedrão Elétrico e Teixeira em Adoração."

- O PREFEITO MUNICIPAL DE TEIXEIRA DE FREITAS, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei, na forma do art. 70 da lei Orgânica Municipal, faz saber que a Câmara Municipal aprovou, e eu sanciono a seguinte Lei:
- Art. 1º. Fica instituído e incluído no Calendário Oficial de Eventos do Município de Teixeira de Freitas:
- I Hosana Teixeira, a ser realizado sempre no mês de Abril;
- II São João dos Bairros, a ser realizado sempre no mês de Junho;
- III Pedrão Elétrico, a ser realizado sempre no mês de Julho;
- IV Teixeira em Adoração, a ser realizado sempre no mês de Agosto.
- Art. 2º. A data que se refere aos eventos do art. 1º, incisos I, II, III e IV será comemorada, anualmente com a realização de eventos para o público em geral.
- Art. 3º. É assegurada a participação da sociedade civil, entidades, empresas privadas, imprensa, poder público municipal, estadual e federal na realização das atividades, bem como na doação de recursos e patrocínios aos eventos.
- Art. 4º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TEIXEIRA DE FREITAS, em 11 de setembro de 2025.

MARCELO
GUSMAO PONTES
BELITARDO:90243
935587

Assinado de forma digital
por MARCELO GUSMAO
PONTES
PONTES
BELITARDO:90243935587

114224-07007

#### MARCELO GUSMÃO PONTES BELITARDO

Prefeito Municipal

Publicada em 11.09.2025 Romilda de S. Cabral Rodrigues Mat. 006







PMTF-PR-62700/2025 - Lei 1 380 2025 - Calendário Oficial de eventos do Município de Teixeira de Freitas os eventos Hosana Teixeira. São... Página 10



## Verificação de assinaturas



Identificador do documento: PMTF-PR-62700/2025

Código de acesso: 391ba6f5-5be2-49d8-b3d9-380f4aaf33c6

Esta parte, com título *Lei 1.380.2025 - Calendário Oficial de eventos do Município de Teixeira de Freitas os eventos Hosana Teixeira, São João dos Bairros, Pedrão Elétrico e Teixeira em Adoração*, foi assinada eletronicamente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- MARCELO GUSMAO PONTES BELITARDO, CPF XXX.XXX.355-87, 11/09/2025 11:42:34 -03:00 (certificado emitido por AC Certisign RFB G5).
  Assinatura qualificada realizada na página 9
- ✓ VITOR RAMOS COSTA DÓREA, CPF XXX.XXX.095-56, Procurador Municipal, Matrícula: 42963, 11/09/2025 12:07:17 -03:00.
  Assinatura simples iGOV realizada na página 9

Para validar as assinaturas, acesse a central de verificação em https://teixeiradefreitas.igov.com.br/verify e informe o identificador e código de acesso ou acesse o link a seguir:

https://teixeiradefreitas.igov.com.br/verify?idf=PMTF-PR-62700/2025&dpid=391ba6f5-5be2-49d8-b3d9-380f4aaf33c6



